Id:05D4E3C6BF0A7CB7

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO BARROS-PI

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.612.805/0001-59
Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro,
CEP 64.985-000. Sebastião Barros - PI

RESOLUÇÃO CMAS - Nº 03/2021

Dispõe sobre a revogação da resolução nº 02/2021 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sebastião Barros –PI (CMAS), no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 0012 de 30 de agosto de 2005.

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Resolução de nº 02/2021, datado 21 de julho deste ano.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sebastião Barros-PI, 10 de agosto de 2021.

Ronaldo Carvalho de Souza
Presidente do CMAS

Id:030E58D603F67CB9

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO BARROS-PI

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.612.805/0001-59
Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro,
CEP 64.985-000. Sebastião Barros - PI

RESOLUÇÃO CMAS - Nº 04/2021

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sebastião Barros –PI (CMAS), no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 0012 de 30 de agosto de 2005.

Resolve:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a X Conferência Municipal de Assistência Social de Sebastião Barros com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - A X Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 13 de agosto de 2021.

Art. 3º - A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 4º - A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, será responsável pela organização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sebastião Barros-PI, 10 de agosto de 2021.

Ronaldo Carvalho de Souza
Presidente do CMAS

Id:1252550208E47C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N – Centro
CEP: 64783-000 – São Braz do Piauí – Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 – Fone: (89) 3583-1102

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2021

O Municipio de São Braz do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, inscrita no CNPJ nº 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo **RATIFICAR** a contratação da empresa, que celebram entre si, o **MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI** e a **FRANCISCO E.A DA SILVA (EMILIO HONORATO SOLUÇÕES WEB), CNPJ:11.731.655/0001-58. DO FUNDAMENTO LEGAL**, este termo de contrato encontra-se fundamentado por meio do Processo legal Licitatório modalidade de Dispensa de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações c/c Lei Municipal 147/2014. Pelo presente **CONTRATO** 092/2021, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO PÚBLICA – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA,** o valor do objeto deste contrato é de **R$ 6.600,00** (seis mil e seissentos reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FPM.ICMS.RECURSOS PROPRIOS. **DOS PRAZOS,** para a prestação dos serviços objeto deste contrato é de 06 meses, a contar da data de publicação deste instrumento. **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES** obrigam-se contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93; consolidado por meio do processo administrativo nº 092/2021, sob o procedimento de Dispensa nº 028/2021, pelo contrato nº 092/2021.

São Braz do Piauí, 05 de Agosto de 2021.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:10EF0F89AB5A7BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N – Centro
CEP: 64783-000 – São Braz do Piauí – Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 - Fone: (89) 3583-1102

PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2021
PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 028-D/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO PÚBLICA – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 05 de Agosto de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO PÚBLICA – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.**

Contratada: FRANCISCO E.A DA SILVA (EMILIO HONORATO SOLUÇÕES WEB), CNPJ:11.731.655/0001-58

Valor Global do Objeto: R$ 6.600,00

O prazo para a prestação dos citados serviços, serão de 06 (seis) meses.

Publique-se.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL